

# diário de S. Paulo

## Comissão da Câmara aprova redução da maioridade penal para 16 anos

A PEC recebeu 44 votos favoráveis e 18 contrários na CCJ

P2



### Michelle diz que apoiará Flávio no momento certo: 'Quem está precisando é o meu marido'

A ex-primeira-dama afirmou que, enquanto precisar cuidar do marido, não deverá concorrer ao cargo de senadora nas eleições deste ano P2

### Secretário de Guerra de Trump ameaça 'confronto' com Cuba se ilha comprar armas de aliados

Pete Hegseth disse que compra de armas pelo governo cubano seria 'convite a um confronto' com os EUA P7

### Operação policial mira receptores de celulares roubados por gangues 'quebra-vidro' em SP

Operação Contrafeixe mobiliza 50 agentes e tem como alvo grupo investigado por associação criminosa, receptação e furto eletrônico P4

### PEC que dá autonomia financeira ao BC é aprovada na CCJ do Senado

Governo divergiu do parecer apresentado pelo senador Plínio Valério (PSDB-AM) P6



O FRIO NÃO ESPERA.  
A PREFEITURA TAMBÉM NÃO.

OPERAÇÃO  
BAIXAS  
TEMPERATURAS



QUANDO A TEMPERATURA  
CHEGA A 13 °C, A PREFEITURA  
ATIVA A OPERAÇÃO.

Ao ver alguém exposto  
ao frio, ligue 156.

Para saber  
mais, acesse:

[prefeitura.sp.gov.br/  
baixastemperaturas](http://prefeitura.sp.gov.br/baixastemperaturas)



PREFEITURA DE  
SÃO PAULO

# dia a dia

## POLÍTICA

# CCJ aprova PEC que reduz maioria penal de 18 para 16 anos

Proposta agora será debatida em comissão especial da Câmara dos Deputados

Da Redação

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (10) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2015, que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos. A votação teve 44 votos favoráveis e 18 contrários. A redução da maioria foi o único item da pauta da reunião desta quarta-feira (10). Com a aprovação do parecer, agora cabe ao presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), criar a comissão especial que vai debater o conteúdo da proposta. A PEC, de autoria do então deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE), foi apresentada em 2015 e está figurando na comis-

são desde 2016, quando o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, pautou a PEC e conseguiu maioria para aprovação do texto, mas o projeto foi arquivado pelo Senado Federal. Atualmente, a relatoria é do deputado Coronel Assis (PL-MT), que apresentou parecer favorável ao avanço da proposta. No texto, o parlamentar defende que a redução da maioria penal não viola cláusulas pétreas da Constituição e, portanto, pode ser objeto de emenda constitucional. O relator também propôs que a PEC trate exclusivamente da responsabilização penal, retirando do texto as mudanças sobre direitos civis e regras eleitorais previstas na proposta original. Depois de debatido em comissão especial pela Câmara, o texto é encaminhado ao plenário. Lá,

será novamente votada, precisando, no mínimo, de voto favorável de 308 deputados, em dois turnos de votação. Apoio da população Um levantamento da Real Time Big Data, do dia 05 de maio deste ano, mostrou que ao menos 9 em cada 10 brasileiros são favoráveis à redução da maioria penal para 16 anos. Segundo a pesquisa, 90% dos entrevistados apoiam a mudança, enquanto 8% são contrários e 2% não souberam responder. O tema, ainda, encontra apoio tanto em eleitores de esquerda quanto de direita. Ao separar por espectro político, 87% dos apoiadores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) são favoráveis, enquanto 10% são contrários e 3% não souberam responder. O cenário também é positivo para a medida entre



Foto: Alan Marques / Agência Brasil

os eleitores do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ). Ao menos 96% apoiam a redução, enquanto 2% são contrários e outros 2% não souberam responder.

**Votação havia sido adiada** A votação da Proposta de Emenda à Constituição havia sido suspensa na terça-feira (9), de votação na Comissão de Constituição e Justiça. Um adiamento anterior

a isso já havia acontecido em 27 de maio, quando foi apresentado um pedido de vista pelos deputados governistas Erika Kokay (PT-DF), Orlando Silva (PCdoB-SP), Sâmia Bomfim (PSOL-SP) e Talíria Petrone (PSOL-RJ). Anteriormente, no dia 19 de maio, o adiamento se deu por conta do início da Ordem do Dia do Plenário, regra regimental que impedia outras votações na CCJ.

## Michelle diz que apoiará Flávio no momento certo: 'Quem está precisando é o meu marido'

A ex-primeira-dama afirmou que, enquanto precisar cuidar do marido, não deverá concorrer ao cargo de senadora nas eleições deste ano

Da Redação

A ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro afirmou que irá pedir a prorrogação da prisão domiciliar humanitária ao marido, o ex-presidente Jair Bolsonaro, e que, no momento certo, irá ajudar na campanha à Presidência da República do enteado, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ).

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes concedeu a prisão domiciliar humanitária a Bolsonaro em 24 de março, por um prazo de 90 dias. O período acaba ao fim deste mês.

"Espero que ele continue em casa. Com certeza (pediremos mais tempo ao ministro), até porque ele (Bolsonaro) precisa estar em casa para pedir todos os cuidados. Um ano e dois meses com essa crise de solução", disse ela a jornalistas na saída de um evento. Michelle também disse que, enquanto precisar cuidar do marido, não deverá concorrer ao cargo de senadora nas eleições deste ano. "A prioridade é a minha casa, o meu marido. Eu não posso pensar no amanhã se hoje preciso estar firme e forte para cuidar dele. Ele quer muito (que eu

concorra), mas acho que a minha contribuição eu já dei. Se eu tiver que ficar em casa cuidando dele, eu vou ficar", afirmou. Bolsonaro teve um dia "atípico" na segunda-feira, 8, segundo Michelle, em razão do enjoo com medicamentos. Ela mencionou um "cansaço" e uma "ressaca" em relação ao tratamento. Michelle afirmou que não tem reunião marcada com Moraes para pedir a prorrogação, e que o assunto está sendo tratado pelos advogados. Questionada se vai ajudar na campanha de Flávio, ela respondeu que "no momento certo, com certeza". "Agora quem está preci-



Foto: Alan Santos / PR

sando de cuidados é o meu marido", disse. A ex-primeira-dama participou do evento de lança-

mento da pré-candidatura à Câmara dos Deputados do deputado distrital Thiago Manzoni (PL), em Brasília.

# Fachin critica tentativas de questionar atos de autoridades brasileiras no exterior e faz alerta sobre ingerência

*Presidente do STF diz que ações levadas a jurisdições estrangeiras podem produzir efeitos além das fronteiras e afirma que cooperação entre países não pode ser confundida com interferência*



Foto: Cristiano Mariz

## Da Redação

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, fez nesta quarta-feira um alerta contra iniciativas destinadas a questionar, em tribunais e autoridades estrangeiras, atos praticados por instituições brasileiras. Sem citar diretamente os Estados Unidos ou casos específicos, o ministro afirmou que ações desse tipo podem gerar consequências que ultrapassam fronteiras e defendeu o respeito à independência dos órgãos jurisdicionais nacionais.

A declaração foi feita durante discurso no lançamento do Anuário da Justiça da revista Consul-

tor Jurídico. Ao abordar os desafios enfrentados pelas democracias constitucionais, Fachin afirmou que “campanhas de deslegitimação institucional, tentativas de constrangimento político e iniciativas destinadas a questionar, em jurisdições estrangeiras, atos regularmente praticados por autoridades nacionais podem produzir efeitos que ultrapassam fronteiras”.

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, fez nesta quarta-feira um alerta contra iniciativas destinadas a questionar, em tribunais e autoridades estrangeiras, atos praticados por instituições brasileiras. Sem citar diretamente os Estados Unidos

ou casos específicos, o ministro afirmou que ações desse tipo podem gerar consequências que ultrapassam fronteiras e defendeu o respeito à independência dos órgãos jurisdicionais nacionais.

A declaração foi feita durante discurso no lançamento do Anuário da Justiça da revista Consultor Jurídico. Ao abordar os desafios enfrentados pelas democracias constitucionais, Fachin afirmou que “campanhas de deslegitimação institucional, tentativas de constrangimento político e iniciativas destinadas a questionar, em jurisdições estrangeiras, atos regularmente praticados por autoridades nacionais podem produzir efeitos que ultrapassam fronteiras”.

**Coluna**  
**ESPLANADA**  
www.colunaesplanada.com.br

**Leandro Mazzini**

com Walmor Parente,  
Carol Purificação e  
Tom Camilo



## Barba, cabelo & mãos ao alto

Enquanto Donald Trump classifica as facções CV e PCC como terroristas, a milícia (grupo de policiais, ex-policiais e ex-militares) ganha campo silenciosamente no Rio de Janeiro – e em outras capitais. A que domina Itaguaí, região metropolitana, continua expandindo na extorsão por novos “serviços” e venda de mercadorias, contam fontes moradoras. Acredite, leitor, a novidade é a compra (obrigatória) de lâminas de barbear por donos de salões de beleza e barbeiros. Além do já tradicional carvão para mercados e barracas de “churrasquinho”. Os barbeiros que compravam o pacote de lâminas a R\$ 22 agora pagam R\$ 40 para os milicianos, com produto inferior, e taxa semanal de R\$ 60 para terem o direito de abrir as portas. Outro segmento explorado é botijão de gás. Comprado a R\$ 90 no comércio legal, o morador de Itaguaí – e de outras comunidades dominadas pela milícia – é obrigado a pagar R\$ 140 aos criminosos. Não bastasse isso, a bala voa na região. Há 15 dias, milicianos rivais (Seropédica/Nova Iguaçu) invadiram Itaguaí, mataram oito integrantes da facção local e levaram os corpos.

## Tratorando

Depois de amargar o pior lucro líquido entre os bancos, como revelado pela Coluna antes da divulgação do balanço, o Banco do Brasil deve entrar em “DR” – um eufemismo para crise – com o agronegócio que tanto apóia há décadas. A inadimplência da turma do trator está altíssima e há um movimento (até com políticos) para tentar capitalizar isso eleitoralmente, a fim de culpar o Governo pelo cenário ruim.

## IPTU da discórdia

O povo de Betim (MG) quer saber qual é a intenção do chefeão Vittorio Medioli, ops!, do prefeito Heron Guimarães (União), seu apadrinhado, com o bolso alheio. Como publicamos, o IPTU subiu entre 168% e 190% para alguns lojistas. O alcaide acaba de decretar a desapropriação do Monte Carlo Shopping para virar sede da prefeitura – aliás, é no shopping também que o lojista sofre com esse assalto, ops!, com esse IPTU.

## Porta polêmica

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais e a deputada estadual Dani Balbi (PcdoB), 1ª parlamentar trans do Rio, são vozes contrárias ao PL 317/25, aprovado na ALERJ, que cria banheiros “neutros de uso exclusivo” para pessoas trans. O governador Ricardo Couto tem até dia 26 para sancionar ou vetar o projeto. “Pessoas Trans não precisam de espaços separados, precisam de ter seus direitos respeitados”, diz Dani.

## Café abençoado

A Catedral Metropolitana de Brasília, ícone arquitetônico da capital que mais recebe turistas do Brasil e do mundo, vai ganhar em breve uma cafeteria e um restaurante em seu anexo. É um projeto lindo da Cúria com a Secretaria de Turismo do GDF.

## iCS em Belém

Como financiar a transição para uma economia de baixo carbono e preparar a América Latina para os desafios da crise climática será um dos temas no seminário latino-americano “Clima, Inovação e Pan-Amazônia”, hoje e amanhã, em Belém (PA). A mesa “Financiando a Transição Climática” contará com a participação de Sarah Irffi, coordenadora técnica do HUB de Economia e Clima do Instituto Clima e Sociedade.

## ESPLANADEIRA

#Logicalis tem vagas para SP, Barueri e DF: [tinyurl.com/nhkd8rc](https://tinyurl.com/nhkd8rc). #AutoU leva diagnóstico de maturidade em IA para empresas no Web Summit Rio. #ABES debate futuro do software em palestra no Web Summit Rio. #Luca Cetrano é o novo Diretor de Investimentos do Grupo Generali #Buscas online por camisa da Seleção crescem 322% antes da Copa, aponta Cuponomia. #Toguro reforça “Lance!” e mostra bastidores da Copa FIFA. #IBEF-Rio realiza hoje 20ª edição do Fórum de Óleo, Gás e Energia, no Prodigy SDU (RJ).

# Operação policial mira receptadores de celulares roubados por gangues 'quebra-vidro' em São Paulo

Operação Contrafeixe mobiliza 50 agentes e tem como alvo grupo investigado por associação criminosa, receptação e furto eletrônico; esquema incluía golpes para acesso a contas bancárias das vítimas. 19 mandados de busca e apreensão são cumpridos

Da Redação

A Polícia Civil realiza, na manhã desta quarta-feira (10), uma operação para cumprir 19 mandados de busca e apreensão contra investigados por crimes de associação criminosa, roubo, furto, receptação e furto de celulares e aparelhos eletrônicos em São Paulo. De acordo com as investigações, os alvos fazem parte de uma associação criminosa

especializada em roubos e furtos de aparelhos celulares por meio da prática conhecida como "quebra-vidro". A Operação Contrafeixe é coordenada pela 2ª Delegacia de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio (Disccpat), vinculada ao Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic). Ao todo, participam da operação 50 policiais civis, distribuídos em 22 viaturas. Nesse tipo de ação, os criminosos estouram os vidros de automóveis

para subtrair objetos deixados no interior dos veículos. Segundo a polícia, na maioria das ocorrências os bens levados são telefones celulares. As apurações apontam que, após os furtos e roubos, os aparelhos eram repassados a receptadores. Antes da revenda dos dispositivos, os envolvidos tentavam obter acesso às contas das vítimas para realizar a subtração de valores. A Operação Contrafeixe busca reunir novas provas contra os investiga-



Foto: Cete/Silveiro/GEFSP

dos e avançar nas apurações sobre a atuação da organização crimi-

nosa e a cadeia de receptação dos aparelhos furtados e roubados.

## Casal é baleado após ser perseguido por assaltante em moto na Brasilândia, na Zona Norte de SP

Câmera de segurança registrou o momento em que o criminoso atira contra o casal durante a abordagem. Nenhum deles tinha reagido ao roubo

Da Redação

Um casal que voltava para casa foi baleado após ser perseguido por um assaltante de moto na noite de terça-feira (9) no bairro da Brasilândia, na Zona Norte de São Paulo. A mulher, de 29 anos, foi atingida no abdômen e o homem, de 35 anos, levou um tiro de raspão. Uma câmera de segurança que registrou o crime mostra que, em nenhum momento, eles reagiram. Segundo a polícia, as vítimas retornavam do trabalho por volta das 18h30 na Rua Vicente Lazzari, também em uma moto, quando foram abordadas pelo criminoso armado. Os

dois não perceberam que estavam sendo perseguidos. As imagens mostram o momento em que o casal desce da moto após a abordagem. Em seguida, o assaltante dispara contra eles. Assustado ao ver a esposa baleada e caída ao lado da moto, o marido se desespera e entrega seus pertences ao criminoso. O assaltante ainda roubou a aliança de uma das vítimas antes de fugir. Vizinhos prestaram os primeiros socorros ao casal até a chegada das equipes de emergência. As vítimas foram levadas ao Hospital da Brasilândia, onde permanecem sob cuidados médicos. A mulher passou por uma



Foto: Reprodução/TV Globo

cirurgia após o projétil ficar alojado próximo às costas. Ela continua internada e deverá ser submetida a um novo procedimento cirúrgico. Até o momento, não há atualização oficial sobre

seu estado de saúde. O boletim de ocorrência foi registrado como roubo no 72º Distrito Policial (Vila Penteadão). O caso segue em investigação pela Polícia Civil. De acordo com um policial

ouvido pela reportagem, a investigação foi considerada complexa porque houve outro assalto contra pedestres na mesma região no mesmo dia. Os investigadores apuram se os casos têm relação.

# PM publica decreto que aposenta oficialmente o tenente-coronel acusado de matar a esposa em SP

Segundo o g1 apurou, a partir já desse mês de junho, Geraldo Leite Rosa Neto passa a receber salário não mais pela PM, mas sim uma pensão pela SPPrev. Se perder a patente, remuneração de cerca de R\$ 22 mil pode ser cortada

Da Redação

A Polícia Militar de São Paulo (PM-SP) publicou nesta quarta-feira (10) o decreto que confirma oficialmente a aposentadoria do tenente-coronel Geraldo Leite Rosa Neto, réu preso sob acusação de feminicídio contra a esposa também PM, Gisele Alves Santana. O ato assinado pelo diretor de Inatividade e Pensão Militar, coronel Antonio Thomazelli Júnior, transfere oficialmente o tenente-coronel para a reserva da polícia, passando o pagamento da pensão dele para a SPPrev, o Instituto de Previdência do governo de São Paulo. Segundo o g1 apurou, a partir da folha de pagamento desse mês de junho, Geraldo Leite Rosa Neto passará a receber a remuneração não mais pela Polícia Militar, mas sim pela SPPrev. Desde abril, quando Geraldo Neto pediu para passar oficialmente à reserva da PM, os proventos deles ainda estavam sendo pagos pela corporação policial.

De acordo com a PM, a remuneração de cerca de R\$ 22 mil poderá ser cortada pela SPPrev, caso o tenente-coronel seja condenado pela Justiça Militar à perda de patente pela morte da esposa. Dentro da PM, Geraldo Leite Rosa Neto enfrenta um processo no Conselho de Justificação (CJ), que pode resultar na expulsão oficial da corporação e abrir caminho para a perda da aposentadoria integral pela SPPrev, passando ao regime comum de aposentadoria do INSS. Nesse caso, a aposentadoria dele por tempo de serviço vai ser recalculada e, com isso, a remuneração pode cair para o teto previdenciário de R\$ 8.475,55 do regime comum de aposentadorias. “A Polícia Militar informa que o vínculo financeiro do tenente-coronel da reserva é atualmente com a São Paulo Previdência (SPPrev) e que as informações relacionadas à pensão devem ser prestadas por aquela autarquia, sendo que eventuais cortes ou suspensões de pagamento dependem de decisão judicial”, disse a PM. “A eventual perda do pos-

to e da patente, bem como impactos sobre remuneração, somente podem ocorrer após decisão definitiva do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo”, declarou a corporação. Segundo a PM, a Corregedoria da instituição concluiu o Inquérito Policial Militar (IPM) e encaminhou o procedimento à Justiça. A Polícia Civil também concluiu o inquérito policial, remetido ao Poder Judiciário, que considera o tenente-coronel de 53 anos culpado pelo crime de feminicídio e fraude processual. Ele já é réu na Justiça comum pelos dois crimes.

## O que diz a SPPrev

Por meio de nota, a SPPrev confirmou que, a partir do decreto dessa quarta (10), o tenente-coronel passará já nesse mês de junho a receber a pensão por tempo de serviço, solicitada formalmente à PM no último mês de abril. Os pagamentos são feitos todo dia 05, mas nesse mês de junho, Geraldo Neto receberá em uma folha suplementar até o dia 18, segundo o órgão. “Todos os militares que vão para a inatividade remu-



Reprodução/Redes Sociais

nerada passam a integrar o Sistema de Proteção Social dos Militares, conforme previsto na Constituição Federal. Nessa condição, encontra-se também o Tenente-Coronel PM Geraldo Leite Rosa Neto, que passou a perceber seus proventos de inatividade a partir do mês de junho de 2026, sob gestão da São Paulo Previdência (SPPrev). “Os proventos de inatividade dos militares são creditados no quinto dia útil de cada mês, de acordo com o calendário regular de pagamentos” e confirmou que o “pagamento de qualquer benefício de inatividade decorre de ato administrativo válido de passagem à inatividade, praticado pelo

órgão competente, tratando-se de ato legal, impessoal e vinculado à legislação que rege a matéria”, completou a nota. “A SPPREV atua exclusivamente como gestora da folha de pagamento dos inativos e pensionistas do Estado e efetuará os pagamentos enquanto o respectivo ato administrativo permanecer válido. Eventuais alterações na situação funcional do militar, inclusive aquelas decorrentes de decisões administrativas ou judiciais, deverão ser formalmente comunicadas à Autarquia para adoção das providências cabíveis no âmbito previdenciário”, declarou o órgão.

## Vídeo mostra homem agredindo mulher e tentando colocá-la à força em carro na Zona Norte de SP

Caso aconteceu na madrugada desta segunda-feira (8), no bairro do Limão. Polícia diz que fez buscas, mas não localizou envolvidos; imagens foram encaminhadas à Delegacia de Defesa da Mulher

Da Redação

Um vídeo gravado por uma testemunha registrou o momento em que um homem agrediu uma mulher no meio da rua e tentou colocá-la à força dentro de um carro na madrugada de segunda-feira (8), no bairro do Limão, Zona Norte de São Paulo. A testemunha que registrou as imagens disse que a agressão aconteceu no cruzamento da Rua Plácido Leão com a Rua Doutor Alexandre de Mo-

rais Dantas. “Estava em casa quando acordei com o barulho e presenciei a cena”, afirmou a testemunha, que prefere não se identificar. Nas imagens, é possível ver quando a vítima, deitada na rua, é agredida com um soco. Depois, o homem tenta colocá-la no veículo. A mulher aparece sem a parte de cima da roupa. Em nota, a Secretaria da Segurança Pública (SSP) informou que a Polícia Militar foi acionada para atender uma ocorrência de violência doméstica depois que uma testemunha

informou ter presenciado um homem tentando colocar uma mulher à força em um veículo. Ainda segundo a SSP, equipes da PM realizaram patrulhamento nas imediações e nos possíveis trajetos informados, mas não localizaram pessoas nem veículos relacionados à denúncia. A secretaria informou também que as imagens apresentadas foram encaminhadas à 4ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) para análise, com o objetivo de auxiliar na identificação da vítima e do autor das agressões.



Foto: Arquivo Pessoal

# PEC que dá autonomia financeira ao BC é aprovada na CCJ do Senado; texto inclui PIX na Constituição

Governo divergiu do parecer apresentado pelo senador Plínio Valério (PSDB-AM). Texto que agora vai ao Plenário transforma BC em 'entidade pública de natureza especial', sem qualquer vinculação à administração pública federal

Da Redação

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou nesta quarta-feira (10) a PEC que concede autonomia financeira e orçamentária ao Banco Central. O texto, aprovado em votação simbólica, ainda precisa passar pelo plenário da Casa. A proposta transforma o BC em uma "entidade pública de natureza especial", desvinculada de ministérios e com maior autonomia para realizar

concursos e contratações, sob supervisão do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado. O principal ponto de divergência foi a natureza jurídica da instituição. O líder do governo, senador Jaques Wagner (PT-BA), tentou manter o Banco Central como autarquia federal de natureza especial, o que exigiria autorização do Ministério da Gestão para contratações. A sugestão foi rejeitada pelo relator, senador Plínio Valério (PSDB-AM), que argumentou que a mudança reduziria a autonomia admi-

nistrativa do órgão. Outro destaque do texto é a inclusão do PIX na Constituição. A proposta garante a gratuidade do sistema para pessoas físicas e proíbe sua privatização ou transferência de gestão para qualquer entidade que não seja o próprio Banco Central. Entidades ligadas ao mercado financeiro e gestores do BC apoiaram a medida, alegando que ela fortalece a instituição e ajuda a preservar serviços como o PIX diante da redução do quadro de servidores. Já o Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal) criticou a proposta e defendeu



Foto: Raphael Riberto/BCB

a manutenção do atual regime jurídico, argumentando que a mudança pode aumentar riscos de influência privada sobre

a autoridade monetária. O governo ainda pretende discutir ajustes antes da votação final no plenário do Senado.

## Vai abrir uma empresa? Ferramenta gratuita usa inteligência artificial para indicar os melhores locais

Google e Sebrae lançam ferramenta gratuita que cruza dados sobre concorrência, perfil da população e circulação de pessoas para ajudar empreendedores a escolher onde abrir ou expandir um negócio

Da Redação

Escolher o endereço certo pode ser decisivo para o sucesso de um negócio. Segundo dados do Sebrae, problemas relacionados ao ponto comercial e à infraestrutura estão entre as principais causas de fechamento de empresas no Brasil. Com o objetivo de reduzir esse risco, o Sebrae-SP e o Google Cloud lançaram nesta quarta-feira (10) a plataforma Alvo Certo, ferramenta que utiliza inteligência artificial e análise de dados para auxiliar empreendedores na escolha de locais para abrir ou expandir negócios. Inicialmente disponível para empreendedores do estado de São Paulo, a plataforma cruza informações sobre perfil da população, fluxo de pessoas, concorrência, atividade econômica e tendências de consumo para indicar regiões com maior potencial de mercado. A ferramenta funciona de forma simples: após aces-

sar a plataforma do Sebrae, o empreendedor informa o segmento de atuação e pode pesquisar um endereço específico, analisar regiões no mapa ou buscar áreas consideradas promissoras para determinado tipo de negócio. A análise é baseada em três pilares principais: potencial de mercado, presença de concorrentes e polos de atração, como estações de transporte, hospitais, centros comerciais e outros locais de grande circulação. Segundo os desenvolvedores, a plataforma reúne dados de diversas fontes públicas e privadas, incluindo informações do IBGE, Receita Federal, cadastros municipais e dados atualizados do Google Maps. O sistema também utiliza o Gemini, modelo de inteligência artificial do Google, para auxiliar na interpretação dos dados e levantar questões estratégicas que muitas vezes passam despercebidas pelos empreendedores. Além de apontar oportuni-

dades, a ferramenta também alerta sobre riscos, como saturação de mercado, baixa demanda local ou dificuldades de crescimento em determinadas regiões. Apesar do uso de inteligência artificial, o Sebrae ressalta que a decisão final continua sendo do empreendedor. A plataforma funciona como apoio à análise, oferecendo informações que ajudam a reduzir a incerteza e acelerar o processo de escolha. De acordo com o Sebrae, uma pesquisa que poderia levar semanas ou meses para ser realizada manualmente pode ser concluída em poucos minutos utilizando a ferramenta. A expectativa é que o Alvo Certo receba novas funcionalidades nos próximos meses, incluindo acesso a linhas de crédito, programas de capacitação, estratégias de vendas e outros serviços voltados ao desenvolvimento de pequenos negócios. O Sebrae também avalia expandir a plataforma para todo o país, já que a tecnologia utilizada permite aplicação em escala nacional.

## Petrobras adquire 50% de Itaimbezinho, no pré-sal da Bacia de Campos

Com a conclusão da operação, petroleira dividirá consórcio do bloco com a Equinor, que segue como operadora. A estatal Pré-Sal Petróleo (PPSA) será a gestora do contrato de partilha

Foto: Adriano Ishibashi/Framephoto/Estadão Conteúdo



Da Redação

A Petrobras anunciou nesta quarta-feira (10) que adquiriu 50% de participação no bloco exploratório Itaimbezinho, localizado na Bacia de Campos, no litoral brasileiro. O ativo pertencia integralmente à Equinor Brasil Energia – que segue com metade da operação. “A parceria maximiza sinergias na Bacia de Campos, região onde a Petrobras já desenvolve ativos vizinhos, também em parceria com a Equinor, como o projeto Raia e a licença exploratória de Jaspe”, informou a empresa em nota. A estatal Pré-Sal Petróleo (PPSA) será a gestora do contrato de partilha.

O bloco exploratório funciona como uma espécie de “lote” de área no mar cedido pelo governo para que empresas investiguem a existência de petróleo ou gás. Ainda de acordo com a Petrobras, a aquisição “está alinhada à estratégia de longo prazo da companhia, visando à recomposição das reservas de petróleo e gás por meio da exploração de novas fronteiras e atuação em parceria”. O processo ainda será submetido à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A conclusão da transação ainda depende de aprovações governamentais e regulatórias aplicáveis.

# Eleições no Peru: diferença entre Sanchez e Fujimori é de apenas 4 mil votos

Com mais de 97% das urnas apuradas, a votação segue indefinida. O deputado de esquerda está à frente da conservadora, mas com diferença de menos de um ponto percentual

Da Redação

A eleição presidencial do Peru continua sem definição três dias após o segundo turno realizado no domingo (7). Com mais de 97% das urnas apuradas até a manhã desta quarta-feira (10), os candidatos Roberto Sánchez, da coalizão Juntos pelo Peru, e Keiko Fujimori, da Força Popular, seguem em uma disputa voto a voto. Segundo a autoridade eleitoral peruana, Sánchez aparece com 50,013% dos votos válidos, enquanto Keiko registra 49,987%, uma diferença de pouco mais de 4 mil votos. Os primeiros resultados oficiais, divulgados na noite de domingo, mostravam vantagem de aproximadamente cinco pontos percentuais para Keiko Fujimori. No entanto, a diferença foi diminuindo ao longo da apuração. Na manhã de segunda-feira (8), a candidata conservadora já tinha

menos de um ponto de vantagem sobre o adversário. Pouco depois das 13h de segunda-feira, Roberto Sánchez assumiu a liderança e desde então permanece à frente, ainda que por margem extremamente apertada. A apuração dos votos no exterior também segue em andamento. Até esta quarta-feira, cerca de 67% das urnas internacionais haviam sido contabilizadas, com ampla vantagem para Keiko Fujimori, que somava 62,46% dos votos contra 37,54% de Sánchez. As autoridades eleitorais informaram que o resultado final ainda pode levar alguns dias para ser concluído, já que o sistema eleitoral peruano utiliza cédulas de papel. Ao todo, mais de 27 milhões de eleitores estavam aptos a participar da votação. Quem são os candidatos Keiko Fujimori disputa a Presidência pela quarta vez. Filha do ex-presidente Alberto Fujimori, ela lidera o partido Força Popular, fundado em 2008 para representar o movimento



Foto: Stéfano Ponce e Angela Ponce / Reuters

político ligado ao legado do pai. A candidata foi derrotada nos segundos turnos das eleições de 2011, 2016 e 2021. No primeiro turno deste ano, obteve 17,2% dos votos válidos. Já Roberto Sánchez, deputado e representante da esquerda peruana, avançou ao segundo turno após conquistar cerca de 12% dos votos na primeira fase da eleição. Sua principal base eleitoral está concentrada

em áreas rurais e regiões afastadas dos grandes centros urbanos.

## Cenário de instabilidade

A eleição ocorre em um contexto de forte crise política. O Peru teve nove presidentes nos últimos dez anos, apesar de os mandatos constitucionais serem de cinco anos. Pesquisas recentes apontam elevado nível de desconfiança da população em re-

lação às instituições. Cerca de 90% dos peruanos afirmam ter pouca ou nenhuma confiança no governo e no Congresso, enquanto apenas 10% dizem estar satisfeitos com a democracia no país. O primeiro turno das eleições de 2026 também foi marcado por um número recorde de candidatos: 35 disputaram a Presidência, refletindo a fragmentação política e a insatisfação do eleitorado peruano.

# Secretário de Guerra de Trump ameaça 'confronto' com Cuba se ilha comprar armas de aliados

Pete Hegseth disse que compra de armas pelo governo cubano seria 'convite a um confronto' com os EUA. Imprensa afirmou em maio que Cuba vem adquirindo drones de ataque da Rússia e do Irã

Da Redação

O secretário de Defesa dos EUA, Pete Hegseth, afirmou nesta quarta-feira (10) que pode atacar Cuba caso o governo da ilha compre armamentos de aliados. Hegseth disse que a compra de artefatos, em especial os capazes de atingir o território norte-americano ou a base naval dos EUA em Guantánamo, teria de levar a um confronto que Havana não suportaria. Em maio, uma reportagem do jornal norte-americano Axios afirmou, com bases em fontes de Havana e Washington, que Cuba comprou mais de 300 drones de ataque dos aliados Rússia e Irã e vem armazenando o armamento em pontos

estratégicos para possíveis ofensivas a alvos dos Estados Unidos. Entre eles, de acordo com as fontes ouvidas pelo site, estão: A cidade de Key West, ilha no extremo sul da Flórida; Navios norte-americanos que trafeguem perto da costa de Cuba; A base norte-americana de Guantánamo, em Cuba.

"Seria imprudente da parte do governo cubano tentar adquirir ou obter acesso a tipos de armas que possam atingir esta base ou o território americano", disse Hegseth, sem especificar quais armamentos seriam necessários. "Eles estariam convidando para um tipo de confronto que não só não desejam, como também não poderiam suportar. Nenhum país na



CRÉDITO: SOPA IMAGES/LIGHTROCKET VIA GETTY IMAGES

Terra se compara às capacidades dos Estados Unidos da América".

Hegseth, falando a tropas norte-americanas durante uma visita à base, disse, no

entanto, que ainda mantém a esperança de uma relação positiva com Cuba.

# nossa opinião

## Garantir o Pix

Num momento em que o governo dos Estados Unidos intensifica sua ofensiva contra o Pix, acusando o sistema de pagamentos instantâneos brasileiro de favorecimento estatal e ameaçando retaliar com tarifas de 25% sobre produtos nacionais, o Congresso Nacional dá um passo decisivo para blindar a ferramenta. A PEC 65/2023, aprovada na CCJ do Senado e apelidada de "PEC do Pix", insere na Constituição a garantia de gratuidade para pessoas físicas e a proibição de privatização ou transferência do sistema para qualquer ente que não seja o Banco Central. A manobra legislativa, que também concede autonomia financeira ao BC, chega em hora crucial: transforma o Pix em cláusula pétrea e impede que pressões externas ditem os rumos de uma política pública que já é parte indissociável da vida de mais de 160 milhões de brasileiros.

A ofensiva americana, desencadeada pelo Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR) sob a Seção 301 do Trade Act de 1974, esconde interesses nada republicanos. Visa e Mastercard estimam perdas de impressionantes R\$

12 bilhões com a migração de consumidores para o Pix, cujas taxas médias oscilam entre 0,22% e 0,33%, enquanto os cartões de crédito americanos cobram valores superiores a 2,2%. O que está em jogo, portanto, não é uma suposta "prática desleal" ou "favorecimento do BC", mas o direito do Brasil de manter um sistema público, acessível e que ampliou a inclusão financeira como nenhuma iniciativa privada jamais conseguiu.

Diante desse cenário, a PEC que coloca o Pix na Constituição representa mais do que uma vitória legislativa: é uma resposta à altura das tentativas de coerção comercial que partem de Washington. O presidente Lula já deixou claro: "ninguém vai fazer a gente mudar o Pix". Agora, cabe ao Senado e à Câmara consolidar esse entendimento em lei máxima, garantindo que o sistema de pagamentos instantâneos brasileiro jamais seja refém de interesses estrangeiros ou das ambições das gigantes americanas dos cartões. O Brasil não pode, nem deve, abrir mão de sua soberania financeira sob o pretexto de acordos comerciais desiguais.



Marcelo Emerson

## Assinar não é compreender: o lado oculto dos contratos de financiamento imobiliário

O sonho da casa própria, para muitos brasileiros, se concretiza em uma vida inteira de trabalho, economia e planejamento familiar. O contrato de financiamento imobiliário é de extrema relevância social. Ele não é apenas um documento repleto de números, índices, taxas e fórmulas matemáticas: trata-se do instrumento jurídico que liga uma família ao seu lar.

Por isso, a legislação brasileira impõe aos agentes financeiros deveres rigorosos de transparência, informação e lealdade contratual. A relação entre banco e consumidor não pode ser tratada como uma simples negociação entre partes em igualdade de condições, pois é evidente a superioridade técnica, econômica e informacional das instituições financeiras perante o cidadão comum.

Este colunista tem recebido inúmeras reclamações de consumidores que celebram contratos repletos de termos técnicos e jargões jurídicos que tornam a linguagem truncada, sem que a instituição financeira forneça informação clara, exhaustiva e esclarecedora ao cliente.

O Código de Defesa do Consumidor estabelece como fundamento da política nacional das relações de consumo a harmonia e o equilíbrio entre consumidores e fornecedores, sempre com base na boa-fé. Em outro ponto, considera nulas as cláusulas que imponham obrigações abusivas, coloquem o consumidor em desvantagem exagerada ou sejam incompatíveis com a boa-fé e a equidade.

No mesmo caminho, o Código Civil consagrou a boa-fé como um dos pilares das relações privadas ao determinar que os contratantes são obrigados a guardar, na conclusão e na execução do contrato, os princípios da probidade e da boa-fé.

Mas o que significa, na prática, agir conforme a boa-fé? Seria a boa-fé apenas uma expressão poética sem força de lei?

Evidente que não! Significa apresentar contratos compreensíveis ao consumidor médio, informar com clareza o custo efetivo da operação, expor de maneira transparente a forma de evolução da dívida e impedir que o consumidor assine um compromisso sem compreender, de fato, o alcance das obrigações que assume.

Não atua conforme a boa-fé aquele que impõe um contrato ininteligível ao homem médio ou omite o real valor a ser pago mediante cláusulas redigidas em linguagem excessivamente técnica ou dependentes de complexas fórmulas de cálculo.

Em inúmeros casos, o consumidor descobre a verdadeira dimensão de sua obrigação anos depois da assinatura do contrato, quando percebe que, mesmo após longo período de pagamento, o saldo devedor permanece elevado ou até aumenta, situação que frequentemente decorre da falta de informações claras acerca da dinâmica financeira do contrato.

O Tribunal de Justiça paulista tem reconhecido que a liberdade contratual não pode servir de escudo para práticas incompatíveis com a transparência e a boa-fé, permitindo a revisão e a declaração de nulidade de cláusulas contratuais.

O contrato de financiamento imobiliário deve ser uma ponte entre o cidadão e a segurança de seu patrimônio, jamais uma armadilha construída por meio de cláusulas incompreensíveis ou informações incompletas.

A boa-fé não é um favor concedido pelas instituições financeiras. É uma exigência legal. Desobedece-la é operar não só contra a moral e a ética, mas também contra a lei.

diário de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Kleber Moreira  
Presidente

Elias Júnior  
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



### EDITORES

Editor Elias Júnior  
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa  
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo  
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea  
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO  
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL  
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR  
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO  
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM  
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa  
Atendimento às bancas  
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR  
E ASSINANTE:

TEL. 11-2337-7084



# PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005081-85.2025.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE MENEZES MAIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELLEN REGINA GUERREIRO REZENDE DE BRITO, Brasileira, Casada, Empresária, RG 30.553.537-7, CPF 14740833824, com endereço à Avenida Santo Antônio, 344, Portão, CEP 06716-710, Cotia - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Marcio Di Domenico Leite e Alena de Avelar Portela. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 151, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 256.688,86, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 12 de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005317-54.2024.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Rosa Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COOPERATIVA HABITACIONAL CONEX, CNPJ nº 28.560.389/0001-49, que LEANDRO DE OLIVEIRA FLORENTINO ajuizou Ação de Obrigação de Fazer visando à resolução do contrato de compra e venda celebrado entre as partes, com a entrega do bem no estado em que se encontra e a restituição da diferença do valor ainda não quitado, no montante de R\$ 222.139,90, devidamente corrigido, ou, subsidiariamente, a condenação da requerida à devolução integral do valor pago, correspondente ao valor do contrato (R\$ 459.587,40/março/2024), acrescido de multa contratual de 30%, correção monetária e indenização por danos morais, em quantia a ser arbitrada por este Juízo. Estando a ré em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 20 de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019836-92.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Alves da Motta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a que LEVI JOSÉ DE CASTRO vem dar publicidade do presente CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, sendo devidamente INTIMADA a executada CÉLIA ANADE SOUZA, CPF 100.882.178-09, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$5.671,83 (Fev/26). Exped-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Foro de Guarulhos, aos 05 de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005338-30.2024.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a).FELIPE MENEZES MAIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COOPERATIVA HABITACIONAL CONEX, CNPJ nº 28.560.389/0001-49, que ADERLEI JOSÉ DE MELLO ajuizou AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER visando a resolução da compra e venda, com a entrega do imóvel no estado em que se encontra, ficando o acabamento a cargo do autor, referente a uma das casas da planta nº 37 a 45, avaliada em R\$ 237.447,50, ou, subsidiariamente, a condenação da requerida à devolução do valor pago (R\$ 166.779,20 -maio/24) e ao pagamento de indenização por danos morais, a ser arbitrada por este Juízo. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cotia, 05/05/2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021220-61.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOURDES DOS SANTOS ALMEIDA, RG 28.055.102-2, CPF246.055.008-12, e CAIO CESAR RIBEIRO DE CARVALHO, CPF 386.863.988-80, que RODNEI KELIS E SANDRA REGINA VALÉRIA DE SOUZA ajuizaram Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré UNI CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. Em apenso ao Cumprimento de Sentença n. 0018038-04.2022.8.26.0224, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação de R\$ 14.082,55(Jul/22). Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que manifestem e requeiram as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de abril de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009985-60.2021.8.26.0609 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALINE ARAUJO DA SILVA, RG 44063505-6, CPF 39448031862, com endereço à Rua Charles Mion, 166, Jardim Piratuba, CEP 02984-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Spazio Felicitá, alegando em síntese: que a executada, proprietária da unidade n. 94, Torre 01 - Pace, do Condomínio Spazio Felicitá, deixou de adimplir cotas condominiais. Em razão de inadimplemento, a exequente pretende a satisfação do débito no valor de R\$ 37.061,28, acrescido de correção monetária, juros e demais encargos legais. Encontrando-se o(a)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) sua(s) CITAÇÃO(ÕES) e INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar(em) o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Fica(m) o(a)s executado(a)s advertido(a)s que nos termos do art. 827, §1º do NCCP, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; facilita-se a oposição de embargos pelo(a)s executado(a)s no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a)s exequente(s) e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderão(a) requerer que lhe(s) seja(m) permitido(s) pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(a)s executado(a)s advertido(a)s que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 09 de abril de 2026. Matheus Barbosa Pandini Juiz(a) de Direito. P-11e12/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024938-95.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).MATEUS PONTES ESMERITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS vem dar publicidade do presente CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, sendo devidamente INTIMADOS os executados WILDERDE MORAIS CARVALHO, CPF nº 221.295.928-13, e RICARDO ZANARDI RAMALHO, CPF nº 305.862.108-65, para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R\$ 236.009,56(Dez/25). Exped-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de maio de 2026. Eu, Adriano Marcos Ferreira - Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Esdras Roberto Franquim - Coordenador P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012136-82.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Felipe Albertini Nani Viaro, na forma da Lei, etc. Faz saber a ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA, CPF nº 278.886.988-57, que COLÉGIO MAGIA DO SABER LTDA, ajuizou Ação Monitoria Ação recebimento de R\$7.130,04 (Mar/24) decorrente do inadimplemento das mensalidades referentes ao ano letivo de 2022, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de sua filha. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, exped-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de março de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032762-76.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MATEUS PONTES ESMERITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HILTON GONÇALVES CHAGAS FILHO, CPF nº 438.302.118-21, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Damapel Indústria Comércio e Distribuição de Papéis Ltda., alegando em síntese: alegando em síntese que HILTON GONÇALVES CHAGAS FILHO - ME (HGC FILHO PLÁSTICOS LIMITADA) CNPJ 21378.871/0001-13, não possui patrimônio para cumprir com a obrigação e que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a dívida, requerendo que o sócio figure no polo passivo do Processo Digital nº 1012893-96.2018.8.26.0224, de Execução de Título Extrajudicial (Duplicata). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012142-72.2024.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a).DANIELA NUDUELMAN GUILGUEIT LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ACREDITI ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 31.106.797/0001-30, representada por MARCELO FERREIRA ALENCAR JUNIOR, CPF 424.196.808-20, que VALDEMIR PEREIRA DA SILVA ajuizou AÇÃOCONDENATORIA objetivando que sejam condenados ao cumprimento das obrigações contratuais consistentes em: a) quitação dos débitos referentes ao financiamento do veículo objeto do contrato; b) transferência da titularidade do veículo objeto do contrato para seu nome ou de pessoa pelos Réus indicada; assumindo assim o ônus das pendências administrativas e tributárias incidentes sobre o veículo; c) a condenação solidária dos Requeridos em danos moral que ora se pleiteia no valor de R\$ 10.000,00. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital (30 dias). Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 05 de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000479-46.2023.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a).Gabriela de Oliveira Thomaze, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVENTUAIS RÉUS e DEMAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS EDESCONHECIDOS, que MARBRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, objetivando à declaração de domínio sob o lote 42 da Quadra 74, do Loteamento Jardim Marcelino, melhor descrito na matrícula 63.898, registrada perante o CRI da Comarca de Franco da Rocha/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 20 de maio de 2026. P-10e11/06

1ª Vara Cível 1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013895-40.2023.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a).DANNIEL ADRIANO ARAZDI MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que WPC. POLIMEROS LTDA. ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, objetivando à declaração de domínio sob o imóvel que vai de encontro com a Rua Tundira, 118, Paisagem Renoir, Cotia - SP - CEP: 06715-350, com área total de 615,07 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 08de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000879-29.2023.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCLELL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILIAN ERIC PEREIRA, RG 49.770.127, CPF 40192068806, com endereço à Rua Doutor Jose de Paula Netto, 35, Conjunto Residencial Jardim Villagio Torino, CEP 18054-087, Sorocaba - SP que lhe foi proposta uma AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA por parte de Antonio Marcos Oliveira da Cunha e outros, objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Rua Inglaterra, nº 28 Jardim Novo Campos Eliseos, Campinas/SP, CEP 13060-411, bem como, a condenação no pagamento dos valores devidos a título de aluguel e demais encargos, inclusive multas no montante de R\$ 13.472,40 (Fev/23). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014759-78.2023.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a).Lucas Rosa Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ROBERTO MILKER SALVUCCI, Brasileiro, RG 9.675.571-4,CPF 08433214829, com endereço à Rua Rubi, 15, Cond. Nov a Higienópolis - Jardins, Nova Higienópolis, CEP 06642-160, Jandira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Luciana Manami Shakuda e outros, alegando em síntese: objetivando a condenação no pagamento dos valores devidos a título de aluguel e demais encargos, inclusive multa no montante de R\$ 82.759,60 (Dez/23) decorrente da relação locatícia do imóvel comercial sito à Rua Guido Fecchio, nº 537, Centro, neste Distrito. Município e Comarca de Cotia/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 01 de junho de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001801-69.2025.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO AWEVNSTERN PAVLOVSKY, na forma da Lei, etc. Faz saber a ADK Cobranças Eireli - ME, CNPJ 17.461.471/0001-08, que CLÍNICA MÉDICAAMOR SAÚDE FERRAZ DE VASCONCELOS LTDA. ajuizou Ação Declaratória objetivando a declaração de inexistibilidade do título indevido no valor de R\$ 16.645,72, reconhecendo a cobrança indevida determinando-se a sua baixa definitiva, bem como a imediata regularização do CNPJ da Requerente, com arbitramento de multa diária para caso de descumprimento da ordem judicial. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 16 de abril de 2026. P-10e11/06

7ª Vara Cível/7ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1016087-50.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Pedro Lopes, Sociedade Industrial de Empreendimentos S/C Ltda, Nivaldo Aparecido de Moraes, Gaspar Cesarano, bem como os réus em lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que Sergio Ricardo Lopes ajuizou ação de USUCAPIÃO, objetivando a declaração de domínio sob o imóvel localizado na Rua Portuguesa, nº 73, CEP 07041-050, Vila Endres, Guarulhos, SP, sob Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura de Guarulhos sob o número 111.61.26.0126.00.00, e Matrícula de nº 133.902 registrado no 1º CRI da Comarca de Guarulhos, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta desde 1993. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para ciência de que o prazo de 15 dias para oferecimento de contestação, passará a fluir o prazo dos 20 dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de abril de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002085-46.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BROWM COURIER E ARMAZÉNS LTDA., CNPJ nº 42.076.316/0001-07, que RODOVIÁRIO BEDIN LTDA ajuizou AÇÃO DE COBRANÇA objetivando condenar a Requerida ao pagamento da quantia de R\$ 34.567,43 (Jan/23), decorrente do serviço prestado e inadimplido. Estando a ré em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, aos 22 de abril de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 1017376-18.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Comarca de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURO BELLARI, CPF 53.478.889-97, que GERARDO DE OLIVEIRA ajuizou Ação de AJUIZAMENTO DE AJUIZAMENTO COM LÍQUIDAÇÃO OBJETIVANDO a supletiva da declaração de vontade não emitida voluntariamente, para que proceda ao registro do imóvel consistente em de uma casa residencial sob o número 23 e seu respectivo terreno, sito à Rua Edson de Souza, constituído pelo lote número 23 da quadra de número 12, da planta do loteamento denominado "Jardim Flor da Montanha", Bairro do Picanço, perímetro urbano, cidade de Guarulhos/SP, com área total de 159,00m², registrada perante o 2º CRI sob matrícula 4.777 e Cadastro Imobiliário nº 083.74.02.0221.00.000. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002576-15.2023.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). ISADORA MONTEIRO MOREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JANAINA ALVEZ DA SILVA, CNPJ nº 44.106.761/0001-06 que LEANDRO PEREIRA DA SILVA ajuizou AÇÃO RESCISÓRIA visando reconhecer e declarar a ocorrência da rescisão contratual, com a consequente multa prevista em 10%, ou seja, ao valor de R\$ 12.528,23, bem como, seja compelida a restituir ao Requerente os valores pagos, totalizando o valor de R\$ 100.040,43 (Mar/23), além da condenação em indenização pelos danos morais no montante de R\$ 10.000,00. Estando a ré em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 21 de maio de 2026. P-10e11/06

PROC. 1021329-71.2024.8.26.0564 - EDITAL (DIEN) Nº 610009982993 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUILHERME BINDER DE OLIVEIRA, CPF nº 371.926.508-03, que tramita neste Juízo a ação de NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por EDUN EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA objetivando notificar o Réu para que entre em contato com a Requerente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, querendo (art. 421 CC) pague à NOTIFICANTE, na Avenida Padre Anchieta, nº 2544, Jardim Ribamar, Perulbe/SP, CEP: 11770-504, a importância supra de R\$ 20.466,11 relativa ao LOTE 11 e R\$ 23.154,87 relativa ao LOTE 14, sob pena de não o fazendo ficar constituído em mora, e ainda deverá efetuar o pagamento pendente das prestações associativas, no montante de R\$ 4.303,05, bem como, do IPTU sobre os lotes, no montante de R\$ 186,60 relativos aos LOTES 11 e 14. Estando em termos, exped-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresente a defesa que tiver, sob pena de presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003833-16.2022.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO VITOR RODRIGUES RAMOS, CPF nº 460.335.328-64, que CAROLINE ZDUNIARI DIAS ajuizou AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER visando a declaração da existência do negócio jurídico firmado entre as partes em 17/06/2019, relativo à venda do veículo FIAT PALIO EL, 1997, vermelho, placa CIC-5312, RENAVAM 00671755323, bem como a inexistibilidade das multas imputadas indevidamente à Requerente após a compra, com a transferência da pontuação da CNH da Requerente para o prontuário do réu. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 18 de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021358-11.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Felipe Albertini Nani Viaro, na forma da Lei, etc. Faz saber a ADEMIR DA SILVA SOBRAL, CPF nº 253.050.238-23, que JOSÉ TORRES GONÇALVES ajuizou AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Rua Cónego Valadão, nº 232, Fundos, Gopoúva, Guarulhos -SP, CEP 07040-000, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e acessórios locatícios inadimplidos no valor de R\$ 23.791,88 (Abr/23). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de março de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004150-19.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a).ANTONIO MARCELO JUNIOR RINOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIANA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 30146850001-00, com endereço à Avenida Salim Farah Malik, 1863, Quarta Parada, CEP 03304-090, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Virginia Lilha, alegando em síntese: Em 12/11/2022 a autora e sua esposa contrataram os serviços da requerida, conforme contrato anexo, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), contrato/pedido de n°C00882. A empresa ré presta serviços de moveis planejados, assim, a autora contratou seus serviços. Conforme consta na cláusula 6 do contrato em anexo, o prazo de entrega dos moveis seria de 45 (quarenta e cinco) dias. O que nunca foi cumprido. Ainda para surpresa da requerente a empresa não se encontra mais no local onde foi realizado e acertado o contrato em debate. Por sua vez a requerente tentou por diversas e inúmeras vezes conciliar, receber os imóveis ou reaver o dinheiro investido de volta. Também nunca teve sucesso. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formadela lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de abril de 2026. P-10e11/06

WhatsApp 011 95587-5932  
EMAIL: [CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR](mailto:CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR)  
Resultados imediatos na recuperação de valores.  
CONSULTORIAMZ.COM.BR  
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

# PUBLICIDADE LEGAL

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1026495-42.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARLENE BARBOSA PEGO, ANTONIO BARBOSA PEGO, IMOBILIÁRIA SANTA TEREZA S C LTDA, RIVALDO PLACIDO XAVIER, ROSE MARIE DE MIRANDAGONÇALVES, MARIU SOUZA MELO, MOKRIR SOUZA, JOAO CARLOS QUIJO e aos EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que SEBASTIÃO MAURÍLIO GOMES PEGO e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPÍO objetivando a declaração de domínio sob um terreno urbano, com benfeitorias, de formato irregular, área total de 326,64m2, com frente para a Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº3.590, no município e comarca de Guarulhos/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº094.74.52.0111.01.001, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 33 anos. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para ciência de que o prazo de 15 dias para oferecimento de contestação, passará a fluir do prazo dos 20 dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de maio de 2026. P-10e11/06

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1046236-11.2023.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Borges da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON DOS SANTOS SILVA, CNPJ 45216010000105, com endereço às Rdas Salvias, 11, Residencial Ecoville, CEP 65400-000, Codo - MA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Agro Fauna Comércio de Insumos Ltda, alegando em síntese: objetivando a condenação no pagamento do valor de R\$ 605.888,02 (Set/23), decorrente dos produtos adquiridos e inadimplidos. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 27 de maio de 2026. P-10e11/06

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1047779-38.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Alves da Motta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ETIQUETAS PERNAMBUCANAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.114.995/0001-05, que RS AUTO ADESVOS EIRELI ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 33.016,51 (Set/23) decorrente dos produtos adquiridos, representados por notas fiscais e inadimplidos. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expedir-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, aos 22 de maio de 2026. P-10e11/06

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1050899-55.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ LOURENÇO DOS REIS, CPF 33091943887, e MARGARIDA FILISMINA DOS REIS, qualificação desconhecida, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória por parte de José Luiz Gonçalves e outro, objetivando o suprimento da declaração de vontade não emitida voluntariamente, para que proceda ao registro do imóvel sito à Rua Potiguara, nº 306 (antigo 278), constituído pelo Lote 36, da quadra 32, Parque Jurema, Guarulhos/SP, CEP 07244-120, de inscrição cadastral municipal nº094.64.12.0096.00.000, registrado no 1º CRI de Guarulhos sob a Matrícula nº 23.424. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de maio de 2026. P-10e11/06

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1059167-80.2022.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KARIN ALVES DE SOUSA, CPF 289.719.448-03, que SH Pardo Odontologia Eireli ME, ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 4.648,75 (Out/22) decorrente do tratamento ortodôntico contratado e inadimplido. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, expedir-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São José do Rio Preto, 29.05.2026. P-10e11/06

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1059265-54.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Alves da Motta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IZANIA SERAFIM DA SILVA, CPF nº 324.936.158-59, que COLÉGIO CADMUS LTDA - ME ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 21.437,56 (Dez/22) decorrente dos serviços educacionais prestados e inadimplidos. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, expedir-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de abril de 2026. P-10e11/06

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1059820-71.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BIML CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 19.990.582/0001-29, que DAMIÃO MARTINS DA SILVA ajuizou AÇÃO RESCISÓRIA objetivando declarar a rescisão do contrato de Venda e Compra de Imóvel firmado referente a uma unidade (terreno), com 1.000,00m² no loteamento em execução no Município de Santa Branca, Estado de São Paulo, situado na Avenida Santa Luzia, s/n ou estrada municipal Rancho, nº5115 – bairro do Angola, condenando a restituir os valores pagos pelo Requerente no importe de R\$ 42.000,00 (dez/22) com correção monetária. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de março de 2026. P-10e11/06

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 4005825-40.2013.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TEREZINHA STUDIER, CPF 020.784.138-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FRANCISCO OLLER PIQUEIRAS FILHO, alegando em síntese que mantém, desde o ano de 1991 a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel urbano, situado nesta cidade, lote 19, da quadra 15, do loteamento denominado "Jardim Vera Cruz II", inscrito no 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba/SP sob a matrícula de nº 5.533, folha 1, em nome de Luiz de Carvalho Nogueira, e sua mulher Teresa Studier Nogueira, adquirido por meio de compromisso particular de venda e compra firmado com os antigos proprietários. Não houve transferência da propriedade do imóvel, de modo que o autor não possui título de domínio do mesmo, e o pleiteia através da presente ação de adjudicação compulsória. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 29 de maio de 2026. P-11e12/06

**EDITAL (DIEN) Nº 610010068734 EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 4009007-50.2025.8.26.0008 O(A) MM(a). Juízo Titular I - 5ª Vara Cível - Regional VIII - Tatupapé, na forma da lei, etc. FAZ SABER a SUPER MARIOS COMERCIAL ATACADISTA TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA, CNPJ: 20607326000199, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ANDRE LUIS SILVA CAMPOS, no valor de R\$ 69.000,00. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, aos 21 de maio de 2026. P-10e11/06

**EDITAL Nº 610009149207 EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS NO PROCESSO DE Nº 4014456592025826045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular I - 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLIO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) S FERNANDA ARAÚJO GANDARA, ELMIRO BARBOSA DE MELO, FERNANDA BARBADO FEHR, EVA MARIA DAS GRAÇAS RAIMUNDO, ELIANA MARIA MONTEIRO, ELDER UBIRAJARA DOS SANTOS, FILIPE ANDREZA DE OLIVA, ELIZIANA APARECIDA SANTOS COSTALONGA, FELIZA ALVES DA SILVA, ERICA DE JESUS FERREIRA, EMILIANE ROSSON PINTO, FREILOR REZONDO GARCIA, ERICENA ACINTA, EVANDRO NINGORANCE DO PRADO, FRANCISCO HEMERSON ALBUQUERQUE, FABIANO CESAR CLARO e FELIPE DIEGO SANTOS, que lhe foi proposta uma ação de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, por parte de LOURIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA, alegando que há valores a serem devolvidos individualmente a cada um dos requeridos, cujo depósito pretende fazer nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de maio de 2026. P-10e11/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1005481-38.2021.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDO RINALDO ZINGRA, CPF nº 024.991.738-66, que MARI LUCI MORAES SOARES DA SILVA PARRAS LUCHE ajuizou AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA objetivando a rescisão da locação do imóvel sito à Rua Luiz Lopes de Camargo, nº 42, Jardim Itália, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e acessórios locatícios inadimplidos desde maio de 2020 no valor de R\$ 46.441,57 (Mar/21). Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 19 de maio de 2026. P-10e11/06

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1008129-71.2023.8.26.0001. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr (a). LETICIA DE ASSIS BRUNING, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) SAO SMART DIGITAL LTDA ME, CNPJ 43814781000160 e RAJAA AWARD, CPF 243.429.768-46, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando o recebimento da quantia de R\$ 941.915,90 (07/2025), oriundo da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Capital de Giro – nº 237/15.778.804; Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro 15.751.571. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado acrescido de custas e despesas processuais, quando então a verba honoraria poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 25 de outubro de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 103145557.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA THIEME KAGUEIAMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PERFIL JD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ 00.498.571/000106, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **GC Locação de Equipamentos Ltda**, objetivando a cobrança de R\$ 522.258,28 (05/2023), relativo à rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA A MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2026.

## Leilão n.º 01/2026 – FRANCISCO MORATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 46.523.072/0001-14, I.E. isento, com sede na Praça da Liberdade, n.º 10, Jardim Sinobe, representado pelo Prefeito Municipal, Ildo Gusmão e o Secretário Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana Sr. Samuel Mauer, no âmbito da competência que lhe foi conferida, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o **Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, instituído pela **Lei Federal n.º 9503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)**, que realizará licitação, na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados nos pátios:

- **PÁTIO FRANCISCO MORATO** – Localizado à: Estrada Municipal dos Porretes, 765 Jardim Flórida, CEP: 07913-000, Francisco Morato-SP.

- **PÁTIO BOLSÃO** - Rodovia Orlando Quagliato, KM 10 - CEP: 18900-000, Santa Cruz do Rio Pardo-SP.

- **PÁTIO TREMEMBÉ** - Estrada Três Cruzes, 718. CEP: 02285-000 – Tremembé-SP.

não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal, conforme relação que consta no edital. O leilão ocorrerá exclusivamente "on-line" por meio do site eletrônico [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br) e será conduzido pela leiloeira pública oficial Beatriz Silva Carvalho registrado(a) na JUCESP sob o n.º 1239, nas seguintes datas e horários:

- 15/06/2026, abertura de pré-lances;
- 22/06/2026, abertura da sessão às 09:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como conservados destinados à CIRCULAÇÃO;
- 23/06/2026, abertura da sessão às 09:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS;
- 24/06/2026, abertura da sessão às 14:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS (PRENSA);

O edital na íntegra poderá ser acessado no site [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br), bem como no site do Diário Oficial do Município através do link <https://imprensaoficial.franciscomorato.sp.gov.br/autenticidade> - Código: 2026.05.28.16.55.52.0655.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TARABAI/SP, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº: 100977/2026. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 136.041,52. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 25/06/2026 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 25/06/2026 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 25/06/2026 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitador Digital ([www.licitadigital.com.br](http://www.licitadigital.com.br)). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br). ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: [licitacao@tarabai.sp.gov.br](mailto:licitacao@tarabai.sp.gov.br). Tarabai/SP, 10 de junho de 2026. RUBENS PINAFFI JUNIOR Prefeito Municipal

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 0046178-32.2022.8.26.0100. O DR. PAULO BERNARDI BACCARAT, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DONNA TRAJES A RIGOR LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA (CNPJ. nº 24.710.653/0001-22), MW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ. nº 34.749.851/0001-53), que a credora CENTER NOVAS CRIAÇÕES E MODA LTDA ofereceu INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, em face de ESCALA PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA e OUTROS, com o objetivo de incluir no passivo do proc. 1126800-57.2017.8.26.0100, as rés, visando ver satisfeito o seu crédito. Estando as rés em lugar ignorado, foi deferida citação por edital, para que, em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestem-se e requiera as provas que entender cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2026.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1009616-15.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Saviano Pirozzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ CARLOS DE MELO FILHO, Brasileiro, RG 12519240, CPF 006.236.128-79, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Armando Ascenção Froz, por cobrança de R\$ 22.312,13 (julho/2018), oriunda de 12 notas promissórias no valor de R\$ 1.120,00 cada, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2026.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1131362-36.2022.8.26.0100. O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paulina Bileskevi Cate Risma e Joao Rimsa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Mitra Diocesana de Santo Amaro** ajuizou(ram) ação de **USUCAPÍO**, visando o Pedido de declaração de domínio do imóvel situado na Avenida das Palmeiras, 74 – Colônia (Zona Sul), São Paulo - SP - CEP 04895-340 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Processo nº 659/2026 Pregão Eletrônico nº 057/2026 Id contratação nº 93057/2026 Objeto:** Aquisição de laje treliçada cerâmica para piso e ferro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 25/06/2026, às 09h00. **Sessão Pública:** 25/06/2026, às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Processo nº 8876/2025 Pregão Eletrônico nº 058/2026 Id contratação nº 93058/2026 Objeto:** Aquisição de madeiras e trenas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 26/06/2026, às 09h00. **Sessão Pública:** 26/06/2026, às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **“A População de Bauru pagou por este anúncio R\$ 126,24”**

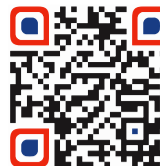
Solução para seu dinheiro de volta.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

WHATSAPP - 011 95587-5932

E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR



# PUBLICIDADE DE LEGAL

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CRISTINE KRIEGER, leiloeira oficial — JUCISRS nº 382, com endereço Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA doravante designada VENDEDORA inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05407-003, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line, através do site: [www.leiloesmart.com.br](http://www.leiloesmart.com.br), de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 19/06/2026 às 14:00hs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 513.311,74 (quinhentos e treze mil trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos), o imóvel físico descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 254.427 DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: Localização:** Rua Alor, nº 51, Vila Carmosina, São Paulo/SP - CEP: 08290-200. Descrição: UMA CASA, com a área de 106,00m², E RESPECTIVO TERRENO, situados na rua Alor, sob nº 4, Vila Carmosina, no DISTRITO DE ITAQUERA, com a seguinte descrição: Tem início no ponto "1", no alinhamento predial da rua Alor, junto à divisa do imóvel nº 3, encontrando-se distante 36,16m da esquina da rua Alor com a rua Arraial de São Bartolomeu, do ponto "1" segue 6,40m pelo alinhamento predial da rua Alor, até o ponto "2", deflete à esquerda, formando ângulo interno de 90° e segue 29,80m, confrontando com o imóvel nº 5, da rua Alor (contribuinte nº 144.055.0033-6), até o ponto "3", deflete à esquerda, formando ângulo interno de 90° e segue 6,40m, confrontando com o imóvel nº 942-Fundos, da rua São Teodoro (contribuinte nº 144.055.0028-1), até o ponto "4", deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 90° e segue 29,80m, confrontando com o imóvel nº 3, da rua Alor (contribuinte nº 144.055.0031-1), até o ponto "1", inicial, fechando assim um perímetro de 72,40m e encerrando a área de 190,70m². OBS: Segundo AV. 02 o imóvel está localizado no nº 51 da rua. **Cadastro Imobiliário Municipal nº 144.055.0032-1. DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: JULIO CÉSAR DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.144.108-75. **MARIA DO LIVRAMENTO DA CRUZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 203.903.178-29. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 8.914/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/06/2026, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 413.925,71 (quatrocentos e treze mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.leiloesmart.com.br](http://www.leiloesmart.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.leiloesmart.com.br](http://www.leiloesmart.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.leiloesmart.com.br](http://www.leiloesmart.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DRACENA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 – PROC. 123/2026**  
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2026 cujo objeto é: Seleção de Fornecedores mediante Sistema de Registro de Preços para Aquisições Futuras e Parceladas de Gêneros Alimentícios. Data da sessão: 24/06/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br/PNCP.Dracena,10dejunho2026.ThaisReginaMirandaMartins-SecretariaEducaao>.  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 – PROC. 132/2026**  
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2026 cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ração para Gatos Castrados e Para Gatos Filhotes Abrigados no Gatil Municipal. Data da sessão: 25/06/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br/PNCP.Dracena,10dejunho2026.EderJunioDeSouza-SecretarioMunicipalDeLimpezaPublicaEMeioAmbiente>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA-SP**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07-2026**  
**EDITAL Nº 29-2026. PROCESSO Nº 83-2026**  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para a construção de 20 (vinte) unidades de habitações unifamiliares de Interesse Social, no município de Macatuba-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: até dia 30/06/2026 às 08h00min. Início da sessão de disputa de lances: dia 30/06/2026 às 09h00min. Endereço eletrônico do Portal de Compras Municipal: <https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/>. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, na Rua Nove de Julho, nº 15-20, centro, CEP 17.290-011, das 08h às 17h, nos dias úteis, ou pelo site [www.macatuba.sp.gov.br](http://www.macatuba.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298 9800. Macatuba, 10 de junho de 2026. Anderson Ferreira, Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1042150-73.2023.8.26.0001.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Auto Posto Tuim Ltda e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042150-73.2023.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukosi Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Auto Posto Tuim Ltda. (CNPJ. 05.311.696/0001-90), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 1.037.414,76 (junho de 2025), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 0033220630000018200, Operação: 2206000018200300170, firmada pelas partes. Estando as executadas em lugar ignorado, expedese este edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de março de 2026.

**3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP**

**EDITAL DE LEILÃO** e de intimação na Falência de IROLFI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.811.904/0001-51, na pessoa da Administradora Judicial LÁSPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, da coproprietária Sra. ASTROGILDES RITA LORENZETTI, com CPF sob o nº 015.624.668-60; bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; da PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL na pessoa do seu Procurador; da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP na pessoa do seu Procurador. O Dr. João Paulo Sorigotti da Silva, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresas, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da empresa IROLFI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Processo nº 0006232.80.2011.8.26.0539 - Controle nº 2015/002664, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, não podendo alegar quaisquer vícios após a arrematação. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro [www.megalieles.com.br](http://www.megalieles.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem arrematados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megalieles.com.br](mailto:visitacao@megalieles.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal [www.megalieles.com.br](http://www.megalieles.com.br), o 1º Leilão terá início no dia 29/06/2026 às 15:00h e se encerrará dia 14/07/2026 a partir das 15:00h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 14/07/2026 às 15:00h e se encerrará no dia 29/07/2026 a partir das 15:00h, onde serão aceitos lances com o mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação, conforme decisão de fls. 25.413/25.414. **DO CONDOTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpra informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megalieles.com.br](http://www.megalieles.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º do CPC, e da decisão de fls. 25.413/25.414, a quota parte da coproprietária, alheia a execução, recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo se habilitar para participar do leilão, concorrendo em igualdade de condições perante outros licitantes, visando possibilitar a livre concorrência. Para exercer o seu direito de igualar o lance, a coproprietária deverá solicitar ao Leiloeiro, antes do início do certame (através do e-mail: [contato@megalieles.com.br](mailto:contato@megalieles.com.br)) a disponibilização do ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC e, se declarada vencedora, deverá realizar o pagamento integral do lance ofertado, conforme a decisão supra. O valor da quota parte pertencente a Sra. Astrogildes Rita Lorenzetti ficará reservada e depositada em conta judicial vinculada ao Juízo até o trânsito em julgado do incidente de desconsideração de personalidade jurídica (Proc. nº 0001840-77.2023.8.26.0539). **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, I, § 1º, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para o seu nome, tais como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de registro no RGI competente. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - Caso o valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial, para garantia do Juízo, o qual será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço, ou seja, 90% (noventa por cento) do valor da arrematação, deverá ocorrer em 48h (quarenta e oito horas) após sua intimação acerca do deferimento do lance pelo Juízo responsável, através de Guia de Depósito Judicial. Em caso de desistência infundada do arrematante, haverá a perda da caução em favor da Massa Falida, mas no caso de indeferimento do lance pelo Juízo responsável, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. Caso o valor da arrematação não exceda o valor mencionado acima, o arrematante deverá efetuar o pagamento do preço da arrematação no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto Bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megalieles.com.br](mailto:proposta@megalieles.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando então em das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após o deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREMATANTE PELO ARREMATANTE** - Constatando que nos leilões judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpra informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megalieleles emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados a este, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megalieles.com.br](http://www.megalieles.com.br). A publicação deste edital supre eventual inobservância das notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DE BENS: LOTE 01 - UNICO: MATRÍCULA Nº 3.749 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 1 do triângulo nº 1, situado nesta Cidade, na Vila Saul, à Rua Saul Ferreira e Sá, esquina com a Rua Góias, medindo vinte e seis (26,00) metros de frente pela Rua Saul Ferreira e Sá, de um lado, medindo dois metros e setenta centímetros (2,70mts), confrontando com a Rua Góias, de outro lado confronta com o lote dois (2), medindo vinte e três metros e meio (23,50metros), e finalmente pelos fundos confronta com a Estrada da Onça Consta na Av. 1 desta matrícula que foi construído um prédio residencial de tijolos, tendo recebido o nº 54. Constatam algumas averbações. Da Av.5 a Av.7 Consta na Av. 8 desta matrícula que o imóvel foi arrematado nestes autos. A alienação de ambas as matrículas será feita em conjunto, tendo em vista que foi erguida edificação que ocupa ambas as matrículas, não sendo possível o seccionamento da edificação no perímetro dos limites descritos nas matrículas. Será feita a reserva da quota parte pertencente a Sra. Astrogildes Rita Lorenzetti, sendo ela referente a matrícula 3.750 do CRI de Santa Cruz do Rio Pardo. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para fevereiro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. O edital na íntegra está disponível no site [www.megalieles.com.br](http://www.megalieles.com.br).

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1079153-61.2020.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: CRIVELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS. Requerido: Marcela Dantas Leite. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1079153-61.2020.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELIA DANTAS LEITE, CPF 165.102.668-81, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CRIVELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a quantia de R\$ 26.717,65 (agosto de 2020), decorrente do contrato de prestação de serviços advocatícios para proposição de processo judicial de reclamação trabalhista contra o Banco Itaú Unibanco S/A (autos de nº 0000517-43.2013.5.02.0042). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2026.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091524-89.2022.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). ADRIANA MARILDA NEGRÃO, do Juízo Titular II - 8ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DISTRIBUIDORA BARBOSA SILVA LTDA, CPF: 43.396.320/0001-15, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível, por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., objetivando a quantia de R\$ 150.496,51 (dezembro de 2022), decorrente da Contratação de Empréstimo - Operação nº 3613000018220300150, junto a Conta Corrente nº 13.007423-9, Agência: 3613. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 1º de junho de 2026.

**Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.**

**Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.**

**Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores**

**Recuperamos seu dinheiro.**

**CONSULTORIA MZ.COM.BR**

**MZ Consultoria**

**jornal tem que ser diário**

# esportes

COPA DO MUNDO DA FIFA™

## Escalacão da Seleção: Ancelotti indica Danilo e Alex Sandro nas laterais para estreia na Copa

Técnico mescla titulares e reservas em atividade, mas dá pistas de time contra Marrocos



### Infoesporte

A três dias da estreia na Copa do Mundo, o técnico Carlo Ancelotti começa a esboçar a escalacão da seleção brasileira para enfrentar Marrocos. Em treino realizado na manhã desta quarta-feira, o treinador mesclou titulares e reservas em boa parte da atividade, mas deu indícios do Brasil que entrará em campo no sábado, às 19h (de Brasília). Confira o calendário atualizado da Copa do Mundo com datas e horários dos jogos.

Em alguns momentos, Ancelotti armou a linha defensiva com Danilo, Gabriel Magalhães, Marquinhos e Alex Sandro, indicando que os laterais do Flamengo iniciarão a partida.

As laterais eram posições com dúvidas, com Ibañez e Douglas Santos também brigando por vaga.

Mais à frente, a tendência é que o Brasil tenha Casemiro e Bruno Guimarães; Lucas Paquetá, Raphinha, Vini Jr e Matheus Cunha. Porém, nesta quarta, Luiz Henrique, Gabriel Martinelli, Igor Thiago e Endrick também foram testados no setor.

Ainda restam mais dois treinamentos antes da partida contra Marrocos, quando Ancelotti deve confirmar a equipe. A provável formação do Brasil para a estreia na Copa é: Alisson, Danilo, Gabriel Magalhães, Marquinhos e Alex Sandro; Casemiro e Bruno Guimarães; Lucas Paquetá, Raphinha, Vini Jr e Matheus Cunha.

No treino desta quarta, ainda houve trote a Ancelotti, aniversariante do dia, e a visita do cineasta americano Spike Lee.

O Brasil está no Grupo C da Copa, que também tem Escócia e Haiti.

Futebol		
CALENDÁRIO DA SELEÇÃO		
CONFIRA OS COMPROMISSOS DO BRASIL NOS PRÓXIMOS DIAS ATÉ O FIM DA FASE DE GRUPOS DO MUNDIAL		
		
19h	21h30	19h
13 DE JUNHO	19 DE JUNHO	24 DE JUNHO
Copa do Mundo	Copa do Mundo	Copa do Mundo
 X 	 X 	 X 
BRASIL X MARROCOS	BRASIL X HAITI	BRASIL X ESCÓCIA
NOVA JERSEY EUA	FILADÉLFIA EUA	MIAMI EUA

# Raphinha sente carinho diferente fora do Brasil: “Saí muito jovem e não consegui criar conexão”

Atacante diz que não pode mudar o gosto das pessoas e cita Ancelotti contente com desempenho: “Não podemos ser hipócritas e falar que foi igual ao clube. Mas pude entregar, sim, um bom futebol”

**Infoesporte**

Raphinha enfrentou dificuldades com lesões e por isso atuou em apenas seis das 12 partidas de Carlo Ancelotti pela seleção brasileira. Revela um mal estar pessoal pelos momentos em que não participou, mas reforça manter conversas e boa relação com o treinador, mesmo quando rivais, por Real Madrid (onde estava o italiano antes da Seleção) e Barcelona.

Contribuiu com duas assistências neste período com o técnico e termina sendo cobrado pela diferença de desempenho na Seleção e no clube, pelo qual marcou 21 gols e deu sete assistências na última temporada. Neste contexto, assume:

– Para ser sincero, sinto que

realmente é diferente o carinho do torcedor brasileiro comigo do que o pessoal de fora.

– Eu acredito que, se tenho que me provar para alguém, é para mim, meus pais, minha esposa e meu filho. Infelizmente, não posso mudar o gosto das pessoas. Tem gente que gosta e gente que não gosta. Tudo bem. A vontade eu vou sempre entregar, o meu melhor. Isso que seria inadmissível, não entregar o melhor.

– É natural. Eu saí muito jovem do Brasil, não consegui criar conexão.

É em meio a essa falta de conexão que o atacante termina sendo cobrado por não desempenhar pela Seleção da mesma forma que no Real Madrid. Situação semelhante a de outros atletas, como Vini

Jr, por exemplo.

– Eu já consegui entregar muito pela Seleção sim. Obviamente que não podemos ser hipócritas e falar que foi igual ao clube. Mas, dentro do que passamos neste ciclo, pude entregar sim um bom futebol.

– Mas somos muito conscientes de que seleção brasileira é feita de resultados e somos cobrados. E se somos cobrados de fazer o que fazemos no clube, é porque temos condições de fazer na Seleção também. Não tenho problema com isso. Posso melhorar. E não só eu, mas vários jogadores, temos essa consciência de que podemos chegar mais próximo do que fazemos nos clubes.

O Brasil estreia na Copa às 19h do sábado (no fuso de Brasília), contra o Marrocos, em Nova Jersey, pela primeira rodada da fase de grupos.



Foto: Reprodução/ge tv

## Brasil x Marrocos: esloveno Slavko Vincic será o árbitro da estreia na Copa

Árbitro de 46 anos apitou jogo recente da Liga dos Campeões e playoffs da Copa

**Infoesporte**

A Fifa divulgou a equipe de arbitragem do jogo entre Brasil e Marrocos, que marca a estreia brasileira na Copa do Mundo de 2026. Será o esloveno Slavko Vincic, de 46 anos.

Entre as partidas de destaque, o esloveno comandou o duelo entre Bayern de Munique e Real Madrid, pelas quartas de final da Liga

dos Campeões, que terminou 4 a 3 para os alemães. O jogo foi no dia 15 de abril desse ano.

Ele também apitou a partida decisiva por vaga na Copa entre Suécia e Polônia, nos playoffs. Os suecos venceram por 3 a 2.

Vincic é árbitro Fifa desde 2010 e vai para sua segunda Copa do Mundo. Em 2022, apitou dois jogos da fase de grupos: vitória da

Arábia Saudita sobre a Argentina por 2 a 1, e o 3 a 0 da Inglaterra sobre o País de Gales.

- Arbitragem para Brasil x Marrocos:
- Árbitro: Slavko Vincic (Eslovênia)
- Assistente 1: Tomaz Klančnik (Eslovênia)
- Assistente 2: Andraz Kovacic (Eslovênia)
- 4º árbitro: Sandro Schärer (Suíça)
- Árbitro assistente reserva: Stephane de Almeida (Suíça)



Foto: Fifa



Foto: Reprodução/Instagram

**Ex-BBB Fernanda Bande ganha elogios e recebe**

## alerta após foto de biquininho na natureza

*Influenciadora, de 34 anos, teve beleza e físico enaltecidos em comentários, mas causou preocupação com possível ataque de insetos*

Fernanda Bande, ex-participante do BBB 24, ganhou elogios depois de publicar uma foto em que aparece usando um biquininho em uma locação cercada de natureza. “O cenário perfeito existe”, escreveu ela, que investe na carreira de comunicadora desde que deixou o reality show da Globo. Atualmente com 34 anos, a ex-BBB trabalhava como confeitira antes de integrar o elenco da atração de TV.

“Isso não é uma loba, é uma gata”, disse um. “Loba, sim”, afirmou outro, fazendo referência ao apelido que ganhou ao participar do BBB. Fernanda também recebeu comentários com sagacidade para enaltecer as curvas de

seu corpo. “É muita montanha pra uma foto só”, afirmou uma seguidora, complementando o post com um emoji de pêssego (ícone usado para se referir a bumbuns). “Com você, todo cenário é perfeito”, afirmou outro.

Enquanto a maioria dos seguidores elogiou a beleza de Fernanda e do cenário bucólico, também teve quem se preocupasse com ataques de insetos. “Cuidado, coração. No meio da plantação e de biquíni, pode ter miruim. Vai dar uma coceira do diacho”, alertou um admirador, citando o inseto miruim, também conhecido mosquito-pólvora picador, comum em regiões campestres.

## Ancelotti ganha surpresa de aniversário da enteada e web não perdoa: ‘Parabéns, sogrão!’

*Chloe Barrena celebrou os 67 anos do treinador com um bolinho durante a concentração para a Copa*

Carlo Ancelotti, técnico da Seleção Brasileira, foi recebido com surpresas nesta quarta-feira (10), data em que comemora 67 anos. Nas redes sociais, Chloe Barrena, de 29 anos, enteada do italiano, mostrou o parabéns animado, com direito a um bolinho preparado para o treinador. O registro empolgou os internautas, que não perderam a oportunidade de parabenizar o “sogrão” e tietar a atriz nas redes sociais.

“Esse meu sogrão vai ganhar a Copa para a gente”, brincou um seguidor, nos comentários da publicação. “Parabéns, sogrão, traz o hexa para o Brasil”, dedicou outro internauta.

A festinha aconteceu durante a concentração da seleção brasileira nos Estados Unidos, onde o time se prepara para a estreia na Copa do Mundo de 2026. “Parabéns para o meu cara favorito”, dedicou Chloe, que acom-



Foto: Reprodução/Instagram

panha a família em meio ao preparo para o mundial.

Chloe McClay é filha da empresária e economista canadense Mariann Barrena McClay, de 55 anos, casada com Ancelotti desde 2014. A atriz estudou artes cênicas em Londres antes de se mudar para Los Angeles, em 2014, em busca de espaço em produções

de Hollywood.

A jovem também esteve no Brasil em maio, quando acompanhou o padrasto durante a convocação oficial da seleção brasileira, no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro. Na ocasião, chamou atenção dos brasileiros ao aparecer ao lado do treinador antes da leitura da lista.

## A caminho da Copa do Mundo, Anitta improvisa música em jatinho e alfineta: ‘Tudo isso sem tigrinho’

*Cantora improvisou música durante voo para a Copa e brincou com referência às casas de apostas*

Anitta, de 33 anos, divertiu os seguidores nesta terça-feira (9) ao compartilhar um vídeo dentro de um jatinho a caminho da Copa do Mundo. Durante o voo, a cantora improvisou uma música bem-humorada sobre a viagem, a comida a bordo e a estrutura da aeronave, e chamou atenção ao brincar com o universo das apostas.

“Alô, galera, vou falar pra vocês. Tô feliz no simples, bora lá falar em inglês. Pedi um monte de comida delícia, bora engordar e ficar na preguiça. Vou cantar! Na abertura da Copa, agora tu que é meu melhor amigo, se joga. Olha essa estrutura, que maneirinho. Tô tirando onda, tudo isso sem tigrinho”, começa a improvisação da cantora.

Em seguida completou a música. “Ui, mas eu tô na



Foto: Reprodução/Instagram

humildade. Aqui, casa correria de verdade. Olha a comissária! Deixa ela passar aqui, ela não é otária. Pega a visão. Bora lá, não tem espera”.

**Polêmica de Virginia Fonseca**  
Virginia Fonseca estaria sendo

investigada pela Polícia Federal, segundo reportagem da revista Piauí. De acordo com a publicação, a apuração teria sido motivada por informações presentes em Relatórios de Inteligência Financeira produzidos pelo Coaf.

# passatempo



www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Veículo usado em batidas policiais	Delito caracterizado pelo dolo (Dir.)	Vadio; irresponsável	Pedra trituradora usada em moinhos	Pão, em inglês	Enganador; es-pertalhão	O Quarto (?): a Imprensa (Polít.)	É pedido para o diagnóstico de colesterol elevado, anemia e leucemia
Conceito do gerenciamento de tempo							
Rumar			Partícula negativa do átomo (símbolo)		Sair com jato forte	O antigo cônjuge (pop.)	
A cerâmica indígena milenar encontrada em ilha do Pará							
			Medida de uísque				Tipo de papel escolar pautado
Vermelho, em inglês				Cada vão de um aqueduto (Arquit.)		Albert Einstein, gênio da Física	
Colocar							
Segunda nota da escala musical		Remo, em inglês				Velho, em inglês	
Prosperar		Fonte do receptor				Gênero do hip-hop	
O Partido das Novas Ideias (EUA)							Resposta cortês a "Com licença?"
Que tem semblante carregado (fem.)			Significa "United", na sigla USA		"Laguinho" de ruas		
					Essência de licores		
						Título do Chefão	
						Gravata, em inglês	
Marcelo (?), apresentador do "Provoca"			O maior mamífero terrestre do Brasil				Posto de Atendimento ao Trabalhador
Mágoa							
Alanis (?): gravou "Ironic"				Indica o Sul na bússola		(?)-brasil: a árvore nacional brasileira	

BANCO 3/0ar — old — red — tie, 5/bread, 6/atrado — arcada — medrar, 8/ardioso, 10/morrisette. 16

**#FaçaCoquetel**  
Assine e receba no conforto da sua casa!

www.assinecoquetel.com.br

Acesse nosso site!

COQUETEL

**Solução**

E	T	E	S	S	R	O	M
U	P	I	I	R	O	D	
G	V	A	N	V	S	V	
N	O	D	V	D	S	I	S
V	Ç	O	P	V	A	I	D
S	V	A	T	A	C	O	M
E	M	E	R	A	R	M	E
D	T	O	R	O	R	O	R
E	V	E	O	R	O	P	
M	E	S	O	D	D	R	
V	R	V	O	J	R	V	M
X	E	L	I	E	I	R	
E	V	D	I	D	I	P	
O	V	R	U	R	C	A	
P	A						

- ARIES** - 21/03 a 20/04  
A busca por segurança financeira é forte hoje, com a Lua na 2ª Casa, mas evite gastar demais com amigos. Relacionamentos passam por avaliações mais críticas, enquanto o amor pede estabilidade e valores sólidos. Use seu coração com cautela e busque o que realmente te faz feliz. Cor: PRETO Palpite: 04, 41, 14.
- TOURO** - 21/04 a 20/05  
Com a Lua no seu signo, o dia começa com calma e segurança, mas evite tensões à tarde. Priorize o autocuidado, descanso e refeições especiais para revitalizar. No amor, sua sedução fica em alta, mas cuidado com o ciúme excessivo. Aproveite o dia com autenticidade. Cor: VIOLETA Palpite: 06, 26, 51.
- GÊMEOS** - 21/05 a 20/06  
Dia bom para organizar tarefas e planejar com calma. Aproveite para desacelerar e evitar preocupações excessivas, buscando atividades que te relaxem. No amor, a vibe é de reflexão e desejo de tranquilidade, podendo surgir interesses secretos ou momentos intensos a dois. Cor: AMARELO Palpite: 48, 39, 12.
- CÂNCER** - 21/06 a 21/07  
Dia para revisar suas finanças e aproveitar oportunidades de ganhos com amigos. Encontros agradáveis podem esquentar seu coração, mas o clima pode virar à noite, trazendo possíveis conflitos ou ciúmes. Mantenha o coração aberto para novas paixões, mesmo com alguns desafios à vista. Cor: VERMELHO Palpite: 43, 09, 54.
- LEÃO** - 22/07 a 22/08  
Sua presença no trabalho é marcada por firmeza e determinação, abrindo portas para reconhecimento e estabilidade. No amor, o momento pede demonstrações concretas de afeto, mas atenção ao ciúme e ao controle, que podem trazer desafios à relação. Aproveite para reforçar a conexão. Cor: AZUL-CLARO Palpite: 47, 11, 18.
- VIRGEM** - 23/08 a 22/09  
Dia ideal para aprimorar seus estudos e planos a longo prazo, mas também para revisar sua rotina de trabalho. Cuide da saúde, evitando a autocobrança e ouvindo os sinais do seu corpo. No amor, conversas profundas fortalecem conexões, mesmo à distância. Mantenha o coração aberto. Cor: VERDE Palpite: 14, 60, 51.
- LIBRA** - 23/09 a 22/10  
Dia de boas oportunidades financeiras e mudanças favoráveis, mas é importante manter a prudência. Uma conexão amorosa intensa pode surgir, trazendo emoções profundas, mas cuidado com teimosia e possessividade. Aproveite o dia com sensatez para alcançar seus objetivos e fortalecer seu relacionamento. Cor: SALMÃO Palpite: 43, 09, 36.
- ESCORPIÃO** - 23/10 a 21/11  
Seu talento de persuasão brilha, facilitando relacionamentos no trabalho, mas evite teimosia e resistência às mudanças. Na família, questões antigas podem ressurgir, testando sua paciência. No amor, a energia lunar fortalece seu relacionamento, embora o passado possa trazer emoções inesperadas. Cor: AMARELO Palpite: 08, 51, 41.
- SAGITÁRIO** - 22/11 a 21/12  
Ótimo dia para colocar a mão na massa com calma e praticidade, cuidando do corpo e da alimentação. Fique atento a possíveis mal-entendidos e cuide da saúde mental. No amor, gestos simples valem mais, podendo fortalecer seus laços e favorecer momentos aconchegantes ao lado de quem gosta. Cor: VERMELHO Palpite: 37, 39, 21.
- CAPRICÓRNIO** - 22/12 a 20/01  
Dia de analisar seus valores e hábitos financeiros, com cortes e ajustes inteligentes. A sorte favorece conquistas e prazer, mas mantenha os pés no chão. No amor, aproveite para paquerar e curtir momentos leves, cuidado com inseguranças. Aproveite o dia! Cor: AMARELO Palpite: 39, 21, 28.
- AQUÁRIO** - 21/01 a 19/02  
Hoje, o desejo é por aconchego e momentos simples com a família, mesmo com possíveis desafios à noite. Aproveite para rever atitudes, cuidar de si e evitar crises por detalhes. No amor, valorize estabilidade e conexão verdadeira, e pode sentir vontade de estar perto daquele alguém especial. Cor: ROSA Palpite: 27, 36, 18.
- PEIXES** - 20/02 a 20/03  
Hoje, foque na praticidade no trabalho, mas cuide da sua autoestima ao final do dia. Tire momentos para relaxar e renovar suas energias. No amor, uma conversa leve e sensual pode atrair seu crush, mas evite cobranças e ciúmes para manter a harmonia. Aproveite! Cor: BRANCO Palpite: 09, 20, 11.

# diário de S. Paulo

É DIGITAL

O que acontece no Brasil e no Mundo está no Diário de S. Paulo: cidade, segurança, política, economia, internacional, esportes, empreendedorismo, colunistas, opinião, fofocas e muito mais.

**ACESSE O SITE**  
**SPDIARIO.COM.BR**

**BAIXE ESTA**  
**EDIÇÃO**  
**NA HOME**  
**DO SITE**



**SIGA O**  
**INSTAGRAM**  
**DO**  
**DIÁRIO**  
**@DIARIOSP**

Acesse pelo QR Code



Acesse pelo QR Code

